



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2016



**Retificação nº 02 ao Edital nº 01/2016**

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

**No Anexo III**

Em Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas do emprego de **Psicólogo** incluem-se:

**Conhecimentos Técnico-profissionais.**

**13.** Conhecimento da Legislação do SUAS.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL, Lei Nº Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm)**

**Substituir** nos empregos de **Enfermeiro do PSF e Técnico em Enfermagem** a bibliografia A.M.M.G. *Cálculo e Administração de Medicamentos*. 13ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2011 pelo livro A.M.M.G. *Cálculo e Administração de Medicamentos*. 14ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2016.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

São Lourenço, 01 de setembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto

Prefeito Municipal